



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 - GURI
INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA**

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 659

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ: 10.462.524/0003-10, divulgamos que, no período de **09 de junho de 2023 a 16 de junho de 2023, sendo prorrogado para até 26.06.2023** receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3585.9888 (Ramal: 9940)

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição – TRANSPORTE DE PESSOAS

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
	Solicitação de contratação de transporte em ônibus com capacidade para 30 pessoas Para alunos e equipe do Grupo Musical: Big Band do Guri de São Carlos, para as atividades do Intensivo do dia 28/06 a 30/06
	Lagoinha que inclui a visita no museu Mazzaroppi em Taubaté.
1	ÔNIBUS PARA 30 PESSOAS
	IDA
	Data: 30 de junho de 2023, sexta feira
	Horário: 14 horas
	Partida: Polo São Carlos R Episcopal, 1611 - Nuc Res Silvio Vilari, São Carlos SP 13560-570
	Destino: 557, Av Armando Penteadó ,427 Santa Cruz das Palmeiras - SP 13650-000
	VOLTA
	Data: 30 de junho de 2023, sexta feira
	Horário: 19:30
	Partida: 557, Av Armando Penteadó ,427 Santa Cruz das Palmeiras - SP 13650-000
	Destino: Polo São Carlos R Episcopal, 1611 - Nuc Res Silvio Vilari, São Carlos SP 13560-570
	A empresa deverá fornecer os dados do motorista (nome e Rg) e dados do veículo
	48 horas antes do serviço a ser realizado;
	A taxa de estacionamento é de responsabilidade da empresa e o motorista deverá estar ciente. Caso o local não tenha estacionamento a empresa deverá antecipadamente verificar onde o veículo poderá

SANTA MARCELINA

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

	permanecer estacionado até o horário do embarque dos alunos após o término das atividades;
	***Horários Sujeitos a pequena alteração
	**Veículo deverá conter GPS à disposição do motorista



ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
TRANSFER EXPRESS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME	R\$ 3.700,00
	R\$
	R\$